



RESOLUÇÃO Nº 001/2026 da Comissão Organizadora do I Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Homologa o resultado do I Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Bertolândia-PI.

A Comissão Organizadora do I Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDPI no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização do I Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDPI, realizado em 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas previstas no Edital de Convocação e no Regulamento do Fórum;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha realizado pelas entidades da sociedade civil devidamente habilitada;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do I Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º Ficam homologadas as seguintes entidades/representantes eleitos:

TITULARES

1. Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados:

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Bertolândia- SINTRAF.

Representante: Maria da Cruz de Sousa Brito- CPF: 306.928.493-00.

2. Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade:

Entidade: Pastoral da Pessoa Idosa.

Representante: Aracélia Maria de Sousa- CPF: 372.812.403-68.

3. Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:

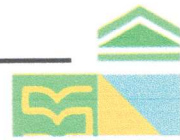
Entidade : Igreja Batista Maranata.

Representante: Mauriza da Silva Lima- CPF: 052.345.243-88;

4. Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:

Entidade: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Placa e Adjacência.

Representante: Ofélia Martins Barbosa - CPF: 471.822.961-87.





SUPLENTE

1. **Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados:**

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bertolândia.

Representante: Ramiro Barbosa dos Santos – CPF: 221.690.751-00.

2. **Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade:**

Entidade: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Maliças e Adjacência;

Representante: Agenor Gonçalves de Araújo – CPF: 276.667.941-34.

3. **Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:**

Entidade: Igreja Assembleia de Deus.

Representante: Raimundo de Lucena Vasconcelos Filho – CPF: 796.143.703-78.

4. **Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:**

Entidade: Associação dos Moradores do Bairro Nordeste.

Representante: Francinalva Rodrigues da Silva – CPF: 920.118.613-49.

Art. 3º A entidade Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Bertolândia, representada pela Sra. ROSILMAR PEREIRA DA SILVA não contemplada entre as vagas disponíveis, permanecerá em cadastro de reserva, podendo ser convocada em caso de vacância, desistência ou impedimento de entidade eleita.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bertolândia-PI, 19 de junho de 2026.

Presidente da Mesa: Celene de Sousa Severina Carvalho

Secretário(a): Mayla Lorena de Sousa Carvalho

Representante da Comissão Organizadora: Alvin Alione Severina Silva

